

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.381, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza a afastaram-se do País os servidores:

Despachos do dia 30 de novembro de 2000, publicados no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2000:

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO, para participar de reunião promovida pela "Financial Services Authority - FSA", com representantes de órgãos reguladores de diversos países, para apresentar e discutir assuntos relacionados com a supervisão dos mercados de capitais, bancário e segurador, em Londres, Inglaterra, no período de 2 a 9 de dezembro de 2000, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto.

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar de reunião técnica sobre o papel das Comissões de Valores no que diz respeito às Sociedades por Ações para discutir o projeto de reforma da Lei nº 6.404/76, em Buenos Aires, Argentina, no período de 3 a 5 de dezembro de 2000, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto.

Despachos do dia 7 de dezembro de 2000, publicados no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2000:

JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO, para proferir palestra na conferência organizada pelo Federal Reserve Bank of New York, participar de reuniões na United States Securities and Exchange Commission - SEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e realizar apresentações para investidores institucionais estrangeiros dedicados à América Latina e mercados emergentes, em Nova Iorque, Washington, D.C. e Boston, Estados Unidos, no período de 9 a 14 de dezembro de 2000, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto.

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar da conferência organizada pelo Federal Reserve Bank of New York e de reuniões na United States Securities and Exchange Commission - SEC e no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em Nova Iorque e Washington, D.C., Estados Unidos, no período de 9 a 13 de dezembro de 2000, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

AFASTAMENTO DO PAÍS

Despacho do dia 7 de dezembro de 2000, publicados no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2000:

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS e JORGE ROJAS CARRO, para participarem da Xª Reunião do Grupo Negociador de Serviços da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, em Miami, Estados Unidos, no período de 10 a 16 de dezembro de 2000, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto.

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO
Fernando Soares Vieira	01.11.2000
	06.11.2000
	07.11.2000
	08.11.2000 a 10.11.2000
	13.11.2000 a 14.11.2000
	16.11.2000
	17.11.2000
	23.11.2000 a 24.11.2000
	27.11.2000
	Geovani dos Anjos Fernandes
06.11.2000 a 10.11.2000	
23.11.2000	
29.11.2000	
Jorge Alexandre Moreira	01.11.2000
	06.11.2000 a 10.11.2000
	13.11.2000 a 14.11.2000
	22.11.2000 a 23.11.2000

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

NOME	PERÍODO
José Carlos Almeida de Abreu	01.11.2000
	06.11.2000 a 10.11.2000
	13.11.2000 a 14.11.2000
	16.11.2000 a 17.11.2000
	21.11.2000 a 24.11.2000
	27.11.2000
29.11.2000	
José Margalho Martins	07.11.2000
	17.11.2000
Raul Fernando Salgado Zenha	01.11.2000
	06.11.2000 a 10.11.2000
	16.11.2000 a 17.11.2000
	21.11.2000 a 22.11.2000
	27.11.2000 a 30.11.2000

DISPENSA

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO, Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE), dispensado, a partir de 17 de novembro de 2000, do exercício da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), para o qual foi designado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 068, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2000, seção 2, p. 8, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 134, de 6 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2000, seção 2, p. 6.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

EXONERAÇÃO

JOUBERT ROVAI, exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Diretor, DAS 101.5, desta CVM, a partir do dia 6 de dezembro de 2000, conforme Decreto de 5 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2000.

DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS, exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Diretor, DAS 101.5, desta CVM, a partir do dia 13 de dezembro de 2000, conforme Decreto de 12 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2000.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Wagner Duarte de Aquino	GEA-1	05.12.2000 a 24.12.2000
Célia Regina Sant'Anna Carvalho	GEA-3	06.12.2000 a 15.12.2000
Carlos Alberto Faleiro Carneiro	GFI-1	07.12.2000 a 26.12.2000
Ronaldo Candido da Silva	GNA	08.12.2000 a 22.12.2000
Marielza Candida de Freitas	COL	18.12.2000 a 06.01.2001
Antonio Carlos Coelho Paladino	SGE	20.12.2000 a 18.01.2001
Eli Loria	SRS	20.12.2000 a 29.12.2000
Nádia Neusa Soares	GOI-2	20.12.2000 a 29.12.2000
Stella Maris Guedes Oliveira Pombo	AUD	20.12.2000 a 29.12.2000
Isabel Sumida	GMA-2	26.12.2000 a 24.01.2001
Edison Antonio Costa Britto Garcia	SRB	28.12.2000 a 11.01.2001
Guido de Antonio Junior	GIC	29.12.2000 a 12.01.2001

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Renato Paulino de Carvalho Filho	GJU-3	29.12.2000 a 17.01.2001
Magali Bortoloto Pedroso	GMN	31.12.2000 a 19.01.2001
Marcos Galileu Lorena Dutra	GMA-2	31.12.2000 a 19.01.2001
Miguel Antonio Bahury Junior	AUD	31.12.2000 a 19.01.2001
Paulo Alexandre Vieira Moco	GMN	31.12.2000 a 19.01.2001
Ricardo Coelho Pedro	GAH	31.12.2000 a 19.01.2001
Sophia Alves Maia Daniel	GEA-2	31.12.2000 a 19.01.2001

LICENÇA-PRÊMIO

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Luiz Fernando Martins Ferreira	GAF	06.11.2000 a 05.12.2000
Vera Lúcia da Silva	PTE	04.12.2000 a 02.01.2001

NOMEAÇÃO

FÁBIO DOS SANTOS FONSECA, nomeado para exercer o cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, após aprovação, enviada em 29 de novembro de 2000, da Chefia do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 138, de 6 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2000, seção 2, p. 6.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

NOMEAÇÃO

ISABELLA SABOYA DE ALBUQUERQUE, nomeada para exercer o cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), com lotação na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, após aprovação, enviada em 29 de novembro de 2000, da Chefia do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 137, de 6 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2000, seção 2, p. 6.

REMOÇÃO

ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA, Analista, removido da GEA-3 para GEA-1, a partir de 24 de novembro de 2000, conforme Memo/SEP/Nº 020, de 24 de novembro de 2000.

LUIZ MARCOS DE CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, removido da SAD para SIN, a partir de 1º de dezembro de 2000, conforme Memo/SAD/Nº 013, de 1º de dezembro de 2000.

SUBSTITUIÇÃO

ADAIL BLANCO, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), no período de 6 a 10 de novembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Henrique de Rezende Vergara, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 105, de 28 de novembro de 2000.

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Analista, designado para responder, cumulativamente, pela Gerência de Relações Internacionais (GRI), no período de 25 a 30 de novembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Henri Eduard Stupakoff Kistler, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 110, de 4 de dezembro de 2000.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO, Superintendente Geral, designada como substituta do Diretor Durval José Soledade Santos, no dia 8 de dezembro de 2000, por motivo de afastamento do titular, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 139, de 7 de dezembro de 2000.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

SUBSTITUIÇÃO

CLAUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspetora, designada para responder pela Gerência de Condução de Inquéritos 2 (GFI-2), no período de 4 a 23 de dezembro de 2000, por motivo de férias do titular, Raymundo Aleixo Filho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 108, de 4 de dezembro de 2000.

FÁBIO MENKES, Gerente de Desenvolvimento de Regularização (GDR), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 9 a 13 de dezembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 117, de 4 de dezembro de 2000.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 12 a 22 de novembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 106, de 28 de novembro de 2000.

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 9 a 13 de dezembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 116, de 4 de dezembro de 2000.

JOÃO LOMBARDI VARGAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GII), no período de 11 a 20 de dezembro de 2000, por motivo de férias do titular, Luiz Américo de Mendonça Ramos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 113, de 4 de dezembro de 2000.

JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 3 (GFE-3), no período de 2 a 11 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, José Luiz Gonzaga Ribeiro, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 114, de 4 de dezembro de 2000.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

SUBSTITUIÇÃO

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Gerente de Credenciamento de Investidores Institucionais (GIC), DAS 101.3, designado para responder pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 16 a 22 de novembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Carlos Eduardo Pecego Sussekind, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 109, de 4 de dezembro de 2000.

LUÍS MARIANO DE CARVALHO, Gerente de Condução de Inquérito 1 (GFI-1), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), no período de 8 a 22 de dezembro de 2000, por motivo de férias do titular, Roberto Tadeu Antunes Fernandes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 107, de 28 de novembro de 2000.

MADSON DE GUSMÃO VASCONCELOS, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas de Auditoria (GNA), no período 8 a 22 de dezembro de 2000, por motivo de férias do titular, Ronaldo Cândido da Silva, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 118, de 4 de dezembro de 2000.

NORMA JONSSSEN PARENTE, Diretora, designada para exercer a Presidência da CVM, interinamente, no período de 11 a 14 de dezembro de 2000, por motivo de viagem ao exterior do titular, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 140, de 8 de dezembro de 2000.

ROBERTO CHIGUEYOSHI NOSSE, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), no período de 2 a 21 de janeiro de 2001, por motivo de férias do titular, Heraldo Bizarro Patti, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 115, de 4 de dezembro de 2000.

REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Registros 1 (GER-1), designado para responder cumulativamente pela Superintendência de Registros (SRE), nos períodos de 2 a 9 de dezembro e 11 a 20 de dezembro de 2000, por motivo de viagem a serviço ao exterior e de férias do titular, Carlos Alberto Rebello Sobrinho, respectivamente, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 111, de 4 de dezembro de 2000.

SOLANGE MARIA DA ROCHA RODRIGUES, Auxiliar da Secretaria Executiva (EXE), DAS 102.1, designado para responder pela Secretaria Executiva (EXE), no período de 4 a 22 de dezembro de 2000, por motivo de férias da titular, Maria Inês Duprat Avellar, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 112, de 4 de dezembro de 2000.

SAD – Superintendência Administrativo-Financeira
GAH – Gerência de Recursos Humanos
Boletim de Pessoal nº 462 de 15 de dezembro de 2000

ERRATA

No Boletim de Pessoal nº 461, de 30.11.2000, no item “FÉRIAS” referente a servidora:

Carmem Lucia Lima Ferreira Soares, onde se lê “15.12.2000 a 03.01.2001” leia-se “31.12.2000” a 19.01.2001”, conforme novo AVF.

RICARDO COELHO PEDRO
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Regras sobre o tratamento de presentes e brindes aplicáveis às autoridades públicas abrangidas pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal

A Comissão de Ética Pública, com fundamento no art. 2º, inciso V, do Decreto de 26 de maio de 1999, e considerando que:

- a) de acordo com o art. 9º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, é vedada a aceitação de presentes por autoridades públicas a ele submetidas;
- b) a aplicação da mencionada norma e de suas exceções requer orientação de caráter prático às referidas autoridades,

Resolve adotar a presente Resolução de caráter interpretativo:

Presentes

1. A proibição de que trata o Código de Conduta se refere ao recebimento de presentes de qualquer valor, em razão do cargo que ocupa a autoridade, quando o ofertante for pessoa, empresa ou entidade que:

- I – esteja sujeita à jurisdição regulatória do órgão a que pertença a autoridade;
- II – tenha interesse pessoal, profissional ou empresarial em decisão que possa ser tomada pela autoridade, individualmente ou de caráter coletivo, em razão do cargo;
- III – mantenha relação comercial com o órgão a que pertença a autoridade; ou
- IV – represente interesse de terceiros, como procurador ou preposto, de pessoas, empresas ou entidades compreendidas nos incisos I, II e III.

2. É permitida a aceitação de presentes:

- I – em razão de laços de parentesco ou amizade, desde que o seu custo seja arcado pelo próprio ofertante, e não por pessoa, empresa ou entidade que se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no item anterior;
- II – quando ofertados por autoridades estrangeiras, nos casos protocolares em que houver reciprocidade ou em razão do exercício de funções diplomáticas.

3. Não sendo viável a recusa ou a devolução imediata de presente cuja aceitação é vedada, a autoridade deverá adotar uma das seguintes providências, em razão da natureza do bem:

ANEXO

I – tratando-se de bem de valor histórico, cultural ou artístico, destiná-lo ao acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN para que este lhe dê o destino legal adequado;

II – nos demais casos, promover a sua doação a entidade de caráter assistencial ou filantrópico reconhecida como de utilidade pública, desde que, tratando-se de bem não perecível, esta se comprometa a aplicar o bem ou o produto da sua alienação em suas atividades fim.

4. Não caracteriza presente, para os fins desta Resolução:

I – prêmio em dinheiro ou bens concedido à autoridade por entidade acadêmica, científica ou cultural, em reconhecimento por sua contribuição de caráter intelectual;

II – prêmio concedido em razão de concurso de acesso público a trabalho de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou cultural;

III – bolsa de estudos vinculada ao aperfeiçoamento profissional ou técnico da autoridade, desde que o patrocinador não tenha interesse em decisão que possa ser tomada pela autoridade, em razão do cargo que ocupa.

Brindes

5. É permitida a aceitação de brindes, como tal entendidos aqueles:

I – que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, desde que não ultrapassem o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);

II – cuja periodicidade de distribuição não seja inferior a 12 (doze) meses; e

III – que sejam de caráter geral e, portanto, não se destinem a agraciar exclusivamente uma determinada autoridade.

6. Se o valor do brinde ultrapassar a R\$ 100,00 (cem reais), será ele tratado como presente, aplicando-se-lhe a norma prevista no item 3 acima.

7. Havendo dúvida se o brinde tem valor comercial de até R\$ 100,00 (cem reais), a autoridade determinará sua avaliação junto ao comércio, podendo ainda, se julgar conveniente, dar-lhe desde logo o tratamento de presente.

ANEXO

Divulgação e solução de dúvidas

8. A autoridade deverá transmitir a seus subordinados as normas constantes desta Resolução, de modo a que tenham ampla divulgação no ambiente de trabalho.

9. A incorporação de presentes ao patrimônio histórico cultural e artístico, assim como a sua doação a entidade de caráter assistencial ou filantrópico reconhecida como de utilidade pública, deverá constar da respectiva agenda de trabalho ou de registro específico da autoridade, para fins de eventual controle.

10. Dúvidas específicas a respeito da implementação das normas sobre presentes e brindes poderão ser submetidas à Comissão de Ética Pública, conforme o previsto no art. 19 do Código de Conduta.

Brasília, 23 de novembro de 2000

João Geraldo Piquet Carneiro

Presidente da Comissão